

## DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

### BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS							INC. (8)
		ISS (2)				DIFERENCIADO			
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (5)	SERVIÇO TERCEIRIZA DO (4) (ISS=5%)	EQUIPAME NTO (3) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	3,42%	4,01%	3,42%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	4,94%	6,64%	4,94%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>1,71%</b>	<b>1,71%</b>	<b>1,71%</b>	<b>1,71%</b>	<b>1,29%</b>	<b>0,82%</b>	<b>1,29%</b>	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	0,74%	0,74%	0,74%	0,53%	0,32%	0,53%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,76%	0,50%	0,76%	CD
TRIBUTOS	I	<b>4,35%</b>	<b>4,70%</b>	<b>5,05%</b>	<b>5,40%</b>	<b>3,65%</b>	<b>6,15%</b>	<b>6,15%</b>	PV
ISS	ISS(2)	0,70%	1,05%	1,40%	1,75%	-	2,50%	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

#### FÓRMULA DO BDI

$$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$$

$$(1 - (I + CPRB))$$

BDI (NUMERADOR)	14,20%	14,20%	14,20%	14,20%	10,94%	12,87%	10,94%
BDI (DENOMINADOR)	91,15%	90,80%	90,45%	90,10%	91,85%	89,35%	89,35%
<b>BDI</b>	<b>25,29%</b>	<b>25,77%</b>	<b>26,26%</b>	<b>26,75%</b>	<b>20,79%</b>	<b>26,32%</b>	<b>24,17%</b>

#### OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

(2) INCIDÊNCIA DE ISS EM 35% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.

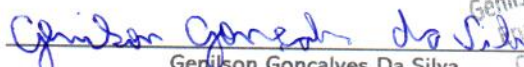
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.

(6) INCIDÊNCIA.

Crucilândia/MG, 22/11/2023 .

DOC Nº: 02/04.

  
**Genilson Gonçalves Da Silva**  
 Engenheiro Civil CREA-MG Nº: 237.650/D

  
**Iliaerson Ferreira De Souza**  
 Prefeito Municipal de Santa Crucilândia,

**Iliaerson Ferreira De Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Crucilândia - MG